



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXI - Nº 1324 – Carnaubais/RN, Sexta-feira, 24 de Setembro de 2021

[www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 \*\*

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO		
MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ Prefeita Municipal	GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA Vice-prefeito	
<b>MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022</b> Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares. 1ª Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides 2º Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior Vereadores: Expedito Fernandes de Souza Josefa Jusaly de Medeiros Mario Cezar Albuquerque Cavalcante Norma Siqueira de Melo Oliveira Wilson Gregório Bezerra Filho	<b>PODER JUDICIÁRIO</b> Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.	<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b> Dr.ª Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr.ª Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

## SETOR ADMINISTRATIVO

**PORTARIA N.º 278, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE O TÉRMINO DA CESSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.**

A Prefeita Municipal de Carnaubais, no uso de suas atribuições legais, e;

**Considerando** os termos do **ofício nº 117/2019 de 01 outubro de 2019**, do Prefeito Municipal, que solicitou a cessão do servidor público **Adécio Luiz Ribeiro Pinheiro**, ocupante do cargo de provimento efetivo de assistente administrativo, a Prefeitura Municipal de Porto do Mangue.

**Considerando** os termos da portaria de cessão nº 155/2017 do Chefe do Poder Executivo de Porto do Mangue, datado de 20 de outubro de 2017, concedendo o servidor, sendo o ônus salarial por parte do município requerente da cessão, por até 2 anos prorrogável por igual período.

**Considerando** não ser mais necessário a manutenção desta cessão por questões administrativas.

**Resolve:**

Art. 1º- Determinar que o servidor público municipal **Adécio Luiz Ribeiro Pinheiro**, ocupante do cargo de

provimento efetivo de assistente administrativo, que estava cedido pelo Município de Porto do Mangue para desempenho de suas funções neste município, retorne a partir de 30 de agosto de 2021, a desempenhar suas funções junto ao Município de origem;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor, com data retroativa a 02 de Julho de 2021 revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Marineide Marinho Pereira Diniz**

Prefeita

ESPAÇO EM BRANCO